



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Praça "Vereador Viana Filho" – Vila América – CEP 15502-105
Fone/Fax (017) 3421-1188 - E-mail camaravotuporanga@terra.com.br
Site: www.camaravotuporanga.sp.gov.br
Estado de São Paulo

INDICAÇÃO N.º 0453/2010

(INDICA AO PODER EXECUTIVO, QUE ESTUDE A POSSIBILIDADE DE EFETUAR CONVÊNIO COM A COMUNIDADE NOVA VIDA PARA O DESENVOLVIMENTO DOS TRABALHOS DA PRIMEIRA CLÍNICA PÚBLICA DE INTERNAÇÃO PARA ADOLESCENTES DEPENDENTES DE ÁLCOOL E DROGAS DO NOROESTE PAULISTA).

Sr. Presidente
Srs. Vereadores

INDICAMOS À MESA, na forma regimental, que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria competente, estude a possibilidade de ser efetuado convênio com a Comunidade Nova Vida para o desenvolvimento dos trabalhos da primeira Clínica Pública de Internação para Adolescentes Dependentes de Álcool e Drogas do Noroeste Paulista.

Plenário "Dr. Octávio Viscardi", 24 de maio de 2010.

ELIEZER ANTONIO CASALI
VEREADOR

JUSTIFICATIVA

Recentemente foi noticiado nos meios de comunicação locais que no ano de 2011 nossa cidade será agraciada com a instalação da primeira Clínica Pública de Internação para Adolescentes Dependentes de Álcool e Drogas do Noroeste Paulista.

Tal conquista sem dúvida nenhuma trará benefícios incomensuráveis a nossa cidade no que tange ao combate das drogas lícitas e ilícitas.

Considerando que para o desenvolvimento das atividades da referida clínica de recuperação, o poder público municipal poderia celebrar convênio com a Comunidade Nova Vida, que possui vasto conhecimento nesse tipo de tratamento.

Desta forma, apresentamos a presente proposição no sentido de que seja oficiado ao Poder Executivo, para que estude a possibilidade de celebrar o convênio supramencionado.